

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 08/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Jean Carlos Nyland**, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 08/2020, modalidade Pregão eletrônico n. 05/2020 com a empresa: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 BAIRRO: IMIGRANTE, CIDADE: VERA CRUZ-RS – CEP 96.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada pelo, Sr. CHRISTIAN DE FREITAS, doravante denominado FORNECEDOR, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição em contratações futuras, com pedidos parcelados, de **MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 – Os medicamentos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no **prazo máximo de 20 (vinte) dias**, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail**.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o medicamento diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer medicamento pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer medicamento de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da

nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o medicamento esteja de acordo com as normas legais da ANVISA e descritivo do medicamento em questão.

3.2 – A DATA DE VALIDADE DOS MEDICAMENTOS NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DOS MESMOS, RESPEITANDO A SOLICITAÇÃO DE VALIDADE ESTENDIDA DOS ITENS DESTACADOS NA TABELA DO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

3.3 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle** por linha de produção/produto emitida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, dentro do prazo de validade.

3.4 – O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

3.5 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos medicamentos solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.**

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente à qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2, respeitando-se os itens com validade estendida;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos;

h) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;
- e) **Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços Total, suspendendo a Ata, e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução, calculada sobre o valor total da contratação.**

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade **suspender a Ata** e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) **Não entregar os medicamentos e correlatos no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2021 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 08/2020- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 05/2020 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6 (seis) meses a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada até o limite de quantidades do objeto.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registrados para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 29 de janeiro de 2021.

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ N. 07.752.236/0001-23 – I.E. N. 156/0020579 – ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 BAIRRO: IMIGRANTE, CIDADE: VERA CRUZ-RS – CEP 96.880-000 - TELEFONE: (51)37187636 - (51)95168907 - EMAIL licitacaomedlive@medlive.com.br fttheisen@medilive.com.br - DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 4044 – 4 CONTA CORRENTE: 13845 – 2 – RESPONSÁVEL, CONTATO: CHRISTIAN DE FREITAS, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER OS MEDICAMENTOS E CORRELATOS CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
7	ENVELOPE 5,00 G	ACETILCISTEÍNA GRANULADO SEM SABOR - DOSE 600MG	GEOLANB	CISTEIL	8400	0,8325	6.993,0000
17	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	172000	0,0340	5.848,0000
31	AMPOLA 10,00 ML	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	20850	0,2638	5.500,2300
34	FRASCO 10,00 ML	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	12550	0,8355	10.485,5250
37	COMPRIMIDO	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERICO	207200	0,2381	49.334,3200
44	COMPRIMIDO	AMANTADINA - DOSE 100MG	MOMENTA	MANTIDAN	23100	0,4590	10.602,9000
57	FRASCO 75,00 ML	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERICO	8710	7,7565	67.559,1150
64	FRASCO 60,00 ML	AMPICILINA - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 60ML	PRATI	GENERICO	1160	3,5083	4.069,6280
69	COMPRIMIDO	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	GEOLAB	BESILAPIN	120000	0,0587	7.044,0000
75	COMPRIMIDO	ATENÓLÓL - DOSE 100MG	prati	generico	62360	0,0794	4.951,3840
116	COMPRIMIDO REVESTIDO	BROMETO DE OTILÔNIO 40MG	APSEN	LONIUM	1200	1,2968	1.556,1600
168	FRASCO-AMPOLA	CETOPROFENO - DOSE 100 MG IV	CRISTALIA	GEENRICO	3600	3,0500	10.980,0000
260	COMPRIMIDO	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERICO	235000	0,0564	13.254,0000
262	COMPRIMIDO	DIAZEPAM - DOSE 5MG	NEO QUIMICA	GENERICO	107000	0,0493	5.275,1000
365	AMPOLA 1,00 ML	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICO	4600	0,5029	2.313,3400
373	AMPOLA 2,00 ML	GENTAMICINA,SULFATO DE - 80 MG - 2ML	HYPOFARMA	HYTAMICINA	750	0,7850	588,7500
394	CÁPSULA	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS (GARRA DO DIABO) - DOSE 400MG	APSEN	ARPADOL	1000	1,3036	1.303,6000
401	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	PHARLAB	HIDROLESS	40000	0,0557	2.228,0000
406	COMPRIMIDO	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN	REUQUINOL	26900	1,4043	37.775,6700
494	COMPRIMIDO	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	629500	0,0805	50.674,7500
500	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	152200	0,0756	11.506,3200
501	FRASCO 10,00 ML	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICO	5250	0,9270	4.866,7500
531	BISNAGA 10,00 G	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	19750	1,6033	31.665,1750
534	COMPRIMIDO	NIFEDIPINA - DOSE 20MG - RETARD	MEDQUIMICA	NIFEDIPRESS	13000	0,1150	1.495,0000

544	AMPOLA 4,00 ML	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	GENERICO	1100	7,8975	8.687,2500
574	COMPRIMIDO	PARACETAMOL + CODÉINA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GENERICO	273600	0,3454	94.501,4400
598	COMPRIMIDO	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE - DOSE 0,25 MG	PRATI	GENERICO	3560	0,5070	1.804,9200
615	COMPRIMIDO	PROPILTIOURACIL - DOSE 100MG	BIOLAB	PROPI LACTIL	600	0,5873	352,3800
617	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	268500	0,0248	6.658,8000
663	COMPRIMIDO	SINVASTATINA- DOSE 10MG	SANDOZ	SINVASTACOR	83000	0,0563	4.672,9000
664	COMPRIMIDO	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	1038000	0,0549	56.986,2000
678	BISNAGA 50,00 G	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	5015	5,2921	26.539,8815
682	COMPRIMIDO	SULFASSALAZINA - DOSE 500MG	APSEN	AZULFIN	8000	0,7700	6.160,0000

Jean Carlos Nyland
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

CHRISTIAN DE FREITAS
MEDILAR IMPORT. E DISTRI. DE
PROD. MÉD. HOSP. S/A.

Francisco Valdeci de Almeida
Coordenador T. Administrativo

Karine Simony Müller
Pregoeira Oficial do CIGAMERIOS

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.924.552/0001-75, com sede na Avenida Brasília, nº 190, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	5000	0,0340	170,0000
31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	100	0,2638	26,3800
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	200	0,8355	167,1000
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERICO	6000	0,2381	1.428,6000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERICO	100	7,7565	775,6500
69	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	GEOLAB	BESILAPIN	10000	0,0587	587,0000
75	CPR	ATENÓLÓL - DOSE 100MG	prati	generico	8000	0,0794	635,2000
168	AM	CETÓPROFENO - DOSE 100 MG IV	CRISTALIA	GEENRICO	100	3,0500	305,0000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERICO	10000	0,0564	564,0000
262	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	NEO QUIMICA	GENERICO	5000	0,0493	246,5000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICO	100	0,5029	50,2900
373	AM	GENTAMICINA,SULFATO DE - 80 MG - 2ML	HYPOFARMA	HYTAMICINA	50	0,7850	39,2500
406	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN	REUQUINOL	1000	1,4043	1.404,3000
494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	7000	0,0805	563,5000
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	5000	0,0756	378,0000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICO	200	0,9270	185,4000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	300	1,6033	480,9900
544	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	GENERICO	100	7,8975	789,7500
615	CPR	PROPILTIOURACIL - DOSE 100MG	BIOLAB	PROPI LACTIL	600	0,5873	352,3800
617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	4000	0,0248	99,2000
663	CPR	SINVASTATINA- DOSE 10MG	SANDOZ	SINVASTACOR	1000	0,0563	56,3000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	5000	0,0549	274,5000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	300	5,2921	1.587,6300

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAIBI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua Almirante Saldanha, nº 90, na cidade de Caibi, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	10000	0,0340	340,0000
31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	500	0,2638	131,9000
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	300	0,8355	250,6500
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERICO	6000	0,2381	1.428,6000
44	CPR	AMANTADINA - DOSE 100MG	MOMENTA	MANTIDAN	1000	0,4590	459,0000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERICO	300	7,7565	2.326,9500
64	FR	AMPICILINA - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 60ML	PRATI	GENERICO	50	3,5083	175,4150
69	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	GEOLAB	BESILAPIN	8000	0,0587	469,6000
75	CPR	ATENÓLÓL - DOSE 100MG	prati	generico	8000	0,0794	635,2000
168	AM	CETÓPROFENO - DOSE 100 MG IV	CRISTALIA	GEENRICO	100	3,0500	305,0000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERICO	8000	0,0564	451,2000
262	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	NEO QUIMICA	GENERICO	2000	0,0493	98,6000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICO	50	0,5029	25,1450
394	CAP	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS (GARRA DO DIABO) - DOSE 400MG	APSEN	ARPADOL	500	1,3036	651,8000
401	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	PHARLAB	HIDROLESS	4000	0,0557	222,8000
494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	500	0,0805	40,2500
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	3000	0,0756	226,8000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICO	200	0,9270	185,4000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	500	1,6033	801,6500
574	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GENERICO	30000	0,3454	10.362,0000
617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	3000	0,0248	74,4000
663	CPR	SINVASTATINA- DOSE 10MG	SANDOZ	SINVASTACOR	2000	0,0563	112,6000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	5000	0,0549	274,5000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	15	5,2921	79,3815

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026765/0001-28, com sede na Rua Primeiro de Maio, 736, Centro 89980-000, na cidade de Campo Erê, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	18000	0,0340	612,0000
31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	2000	0,2638	527,6000
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	300	0,8355	250,6500

37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERICO	3000	0,2381	714,3000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERICO	500	7,7565	3.878,2500
69	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	GEOLAB	BESILAPIN	5000	0,0587	293,5000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERICO	18000	0,0564	1.015,2000
262	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	NEO QUIMICA	GENERICO	10000	0,0493	493,0000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICO	200	0,5029	100,5800
494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	65000	0,0805	5.232,5000
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	8000	0,0756	604,8000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICO	200	0,9270	185,4000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	600	1,6033	961,9800
534	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 20MG - RETARD	MEDQUIMICA	NIFEDIPRESS	2000	0,1150	230,0000
574	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GENERICO	18000	0,3454	6.217,2000
617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	12000	0,0248	297,6000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	60000	0,0549	3.294,0000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	300	5,2921	1.587,6300

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.272.375/0001-27, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 880, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	8000	0,0340	272,0000
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	100	0,8355	83,5500
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERICO	6000	0,2381	1.428,6000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERICO	300	7,7565	2.326,9500
64	FR	AMPICILINA - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 60ML	PRATI	GENERICO	60	3,5083	210,4980
69	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	GEOLAB	BESILAPIN	8000	0,0587	469,6000
75	CPR	ATENOLOL - DOSE 100MG	prati	generico	2000	0,0794	158,8000
168	AM	CETOPROFENO - DOSE 100 MG IV	CRISTALIA	GEENRICO	200	3,0500	610,0000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERICO	20000	0,0564	1.128,0000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICO	100	0,5029	50,2900
494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	1000	0,0805	80,5000
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	5000	0,0756	378,0000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICO	100	0,9270	92,7000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	1200	1,6033	1.923,9600

617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	500	0,0248	12,4000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	1000	0,0549	54,9000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	500	5,2921	2.646,0500

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	5000	0,0340	170,0000
31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	7500	0,2638	1.978,5000
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	2000	0,8355	1.671,0000
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERICO	2000	0,2381	476,2000
44	CPR	AMANTADINA - DOSE 100MG	MOMENTA	MANTIDAN	3000	0,4590	1.377,0000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERICO	400	7,7565	3.102,6000
75	CPR	ATENOLOL - DOSE 100MG	prati	generico	6000	0,0794	476,4000
116	COM	BROMETO DE OTILÔNIO 40MG	APSEN	LONIUM	1200	1,2968	1.556,1600
168	AM	CETOPROFENO - DOSE 100 MG IV	CRISTALIA	GEENRICO	400	3,0500	1.220,0000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERICO	6000	0,0564	338,4000
262	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	NEO QUIMICA	GENERICO	3000	0,0493	147,9000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICO	200	0,5029	100,5800
401	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	PHARLAB	HIDROLESS	10000	0,0557	557,0000
406	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN	REUQUINOL	300	1,4043	421,2900
494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	20000	0,0805	1.610,0000
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	1200	0,0756	90,7200
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICO	200	0,9270	185,4000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	700	1,6033	1.122,3100
544	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	GENERICO	200	7,8975	1.579,5000
574	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GENERICO	15000	0,3454	5.181,0000
598	CPR	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE - DOSE 0,25 MG	PRATI	GENERICO	1200	0,5070	608,4000
617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	30000	0,0248	744,0000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	20000	0,0549	1.098,0000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	300	5,2921	1.587,6300

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.377.474/0001-73, Avenida Flor do Sertão, nº 533, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
7	ENV	ACETILCISTEÍNA GRANULADO SEM SABOR - DOSE 600MG	GEOLANB	CISTEIL	200	0,8325	166,5000
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	6000	0,0340	204,0000
31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	500	0,2638	131,9000
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	1000	0,8355	835,5000
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERICO	10000	0,2381	2.381,0000
44	CPR	AMANTADINA - DOSE 100MG	MOMENTA	MANTIDAN	600	0,4590	275,4000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERICO	50	7,7565	387,8250
64	FR	AMPICILINA - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 60ML	PRATI	GENERICO	100	3,5083	350,8300
69	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	GEOLAB	BESILAPIN	2000	0,0587	117,4000
75	CPR	ATENÓLÓL - DOSE 100MG	prati	generico	2000	0,0794	158,8000
168	AM	CETÓPROFENO - DOSE 100 MG IV	CRISTALIA	GEENRICO	100	3,0500	305,0000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERICO	6000	0,0564	338,4000
262	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	NEO QUIMICA	GENERICO	1000	0,0493	49,3000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICO	100	0,5029	50,2900
401	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	PHARLAB	HIDROLESS	6000	0,0557	334,2000
406	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN	REUQUINOL	3000	1,4043	4.212,9000
494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	15000	0,0805	1.207,5000
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	5000	0,0756	378,0000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICO	100	0,9270	92,7000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	1000	1,6033	1.603,3000
574	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GENERICO	5000	0,3454	1.727,0000
598	CPR	PRAMIPEXOL, DICLÓRIDRATO DE - DOSE 0,25 MG	PRATI	GENERICO	360	0,5070	182,5200
617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	8000	0,0248	198,4000
663	CPR	SINVASTATINA- DOSE 10MG	SANDOZ	SINVASTACOR	3000	0,0563	168,9000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	50000	0,0549	2.745,0000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	100	5,2921	529,2100
682	CPR	SULFASSALAZINA - DOSE 500MG	APSEN	AZULFIN	2000	0,7700	1.540,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE IRACEMINHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.453/0001-93, com sede na Rua Dona Paulina, 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	18000	0,0340	612,0000

31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	1000	0,2638	263,8000
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	2000	0,8355	1.671,0000
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERICICO	20000	0,2381	4.762,0000
44	CPR	AMANTADINA - DOSE 100MG	MOMENTA	MANTIDAN	4500	0,4590	2.065,5000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERICICO	1600	7,7565	12.410,4000
64	FR	AMPICILINA - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 60ML	PRATI	GENERICICO	250	3,5083	877,0750
69	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	GEOLAB	BESILAPIN	10000	0,0587	587,0000
168	AM	CETOPROFENO - DOSE 100 MG IV	CRISTALIA	GEENRICO	150	3,0500	457,5000
262	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	NEO QUIMICA	GENERICICO	30000	0,0493	1.479,0000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICICO	100	0,5029	50,2900
494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICICO	100000	0,0805	8.050,0000
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	23000	0,0756	1.738,8000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICICO	400	0,9270	370,8000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	1200	1,6033	1.923,9600
574	CPR	PARACETAMOL + CODÉINA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GENERICICO	40000	0,3454	13.816,0000
617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICICO	60000	0,0248	1.488,0000
663	CPR	SINVASTATINA- DOSE 10MG	SANDOZ	SINVASTACOR	16000	0,0563	900,8000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICICO	70000	0,0549	3.843,0000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICICO	100	5,2921	529,2100

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.256.475/0001-09, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIMICAN	NEO FOLICO	25000	0,0340	850,0000
31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	5000	0,2638	1.319,0000
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	2000	0,8355	1.671,0000
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERICICO	80000	0,2381	19.048,0000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERICICO	1800	7,7565	13.961,7000
168	AM	CETOPROFENO - DOSE 100 MG IV	CRISTALIA	GEENRICO	200	3,0500	610,0000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERICICO	30000	0,0564	1.692,0000
262	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	NEO QUIMICA	GENERICICO	10000	0,0493	493,0000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICICO	300	0,5029	150,8700
373	AM	GENTAMICINA,SULFATO DE - 80 MG - 2ML	HYPOFARMA	HYTAMICINA	400	0,7850	314,0000

494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	200000	0,0805	16.100,0000
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	30000	0,0756	2.268,0000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICO	1000	0,9270	927,0000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	3000	1,6033	4.809,9000
617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	60000	0,0248	1.488,0000
663	CPR	SINVASTATINA- DOSE 10MG	SANDOZ	SINVASTACOR	40000	0,0563	2.252,0000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	500000	0,0549	27.450,0000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	1000	5,2921	5.292,1000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MODELO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.511.812/0001-18, com sede na Rua presidente Vargas, nº 20, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	12000	0,0340	408,0000
31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	800	0,2638	211,0400
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	600	0,8355	501,3000
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERICO	7000	0,2381	1.666,7000
44	CPR	AMANTADINA - DOSE 100MG	MOMENTA	MANTIDAN	7000	0,4590	3.213,0000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERICO	900	7,7565	6.980,8500
75	CPR	ATENOLOL - DOSE 100MG	prati	generico	8000	0,0794	635,2000
168	AM	CETOPROFENO - DOSE 100 MG IV	CRISTALIA	GEENRICO	600	3,0500	1.830,0000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERICO	8000	0,0564	451,2000
262	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	NEO QUIMICA	GENERICO	2000	0,0493	98,6000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICO	300	0,5029	150,8700
373	AM	GENTAMICINA,SULFATO DE - 80 MG - 2ML	HYPOFARMA	HYTAMICINA	100	0,7850	78,5000
401	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	PHARLAB	HIDROLESS	6000	0,0557	334,2000
406	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN	REUQUINOL	10000	1,4043	14.043,0000
494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	6000	0,0805	483,0000
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	12000	0,0756	907,2000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICO	400	0,9270	370,8000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	2000	1,6033	3.206,6000
534	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 20MG - RETARD	MEDQUIMICA	NIFEDIPRESS	6000	0,1150	690,0000
544	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	GENERICO	300	7,8975	2.369,2500
617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	10000	0,0248	248,0000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	80000	0,0549	4.392,0000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	300	5,2921	1.587,6300

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.599/0001-50, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 110, Centro na cidade de Palmitos, SC, representado pela Secretaria Municipal da Saúde, Adriana Augustin.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	10000	0,0340	340,0000
31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	500	0,2638	131,9000
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	500	0,8355	417,7500
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERIC	30000	0,2381	7.143,0000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERIC	500	7,7565	3.878,2500
64	FR	AMPICILINA - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 60ML	PRATI	GENERIC	100	3,5083	350,8300
69	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	GEOLAB	BESILAPIN	30000	0,0587	1.761,0000
75	CPR	ATENÓLÓL - DOSE 100MG	prati	generico	5000	0,0794	397,0000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERIC	20000	0,0564	1.128,0000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERIC	200	0,5029	100,5800
406	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN	REUQUINOL	2000	1,4043	2.808,6000
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	5000	0,0756	378,0000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERIC	500	0,9270	463,5000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	1000	1,6033	1.603,3000
574	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GENERIC	30000	0,3454	10.362,0000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERIC	500	5,2921	2.646,0500
682	CPR	SULFASSALAZINA - DOSE 500MG	APSEN	AZULFIN	5000	0,7700	3.850,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11 366 369/0001-39, com sede na Rua Castelo Branco, Nº 59, CENTRO, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	15000	0,0340	510,0000
31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	1000	0,2638	263,8000
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	1500	0,8355	1.253,2500
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERIC	7000	0,2381	1.666,7000
44	CPR	AMANTADINA - DOSE 100MG	MOMENTA	MANTIDAN	7000	0,4590	3.213,0000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERIC	700	7,7565	5.429,5500
64	FR	AMPICILINA - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 60ML	PRATI	GENERIC	300	3,5083	1.052,4900
69	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	GEOLAB	BESILAPIN	10000	0,0587	587,0000
75	CPR	ATENÓLÓL - DOSE 100MG	prati	generico	5000	0,0794	397,0000

168	AM	CETOPROFENO - DOSE 100 MG IV	CRISTALIA	GEENRICO	500	3,0500	1.525,0000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERICO	25000	0,0564	1.410,0000
262	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	NEO QUIMICA	GENERICO	20000	0,0493	986,0000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICO	200	0,5029	100,5800
401	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	PHARLAB	HIDROLESS	10000	0,0557	557,0000
406	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN	REUQUINOL	7000	1,4043	9.830,1000
494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	20000	0,0805	1.610,0000
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	20000	0,0756	1.512,0000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICO	800	0,9270	741,6000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	3000	1,6033	4.809,9000
544	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	GENERICO	200	7,8975	1.579,5000
574	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GENERICO	25000	0,3454	8.635,0000
617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	25000	0,0248	620,0000
663	CPR	SINVASTATINA- DOSE 10MG	SANDOZ	SINVASTACOR	5000	0,0563	281,5000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	70000	0,0549	3.843,0000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	500	5,2921	2.646,0500

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.456.420/0001-01, com sede na Rua Barrão do Rio Branco, nº 42, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
7	ENV	ACETILCISTEÍNA GRANULADO SEM SABOR - DOSE 600MG	GEOLANB	CISTEIL	6000	0,8325	4.995,0000
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	10000	0,0340	340,0000
31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	800	0,2638	211,0400
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	250	0,8355	208,8750
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERICO	15000	0,2381	3.571,5000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERICO	800	7,7565	6.205,2000
168	AM	CETOPROFENO - DOSE 100 MG IV	CRISTALIA	GEENRICO	1000	3,0500	3.050,0000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERICO	20000	0,0564	1.128,0000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICO	2000	0,5029	1.005,8000
373	AM	GENTAMICINA,SULFATO DE - 80 MG - 2ML	HYPOFARMA	HYTAMICINA	200	0,7850	157,0000
406	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN	REUQUINOL	1000	1,4043	1.404,3000
494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	80000	0,0805	6.440,0000
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	15000	0,0756	1.134,0000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICO	500	0,9270	463,5000

531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	1500	1,6033	2.404,9500
544	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	GENERICO	200	7,8975	1.579,5000
574	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GENERICO	35000	0,3454	12.089,0000
617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	15000	0,0248	372,0000
663	CPR	SINVASTATINA- DOSE 10MG	SANDOZ	SINVASTACOR	15000	0,0563	844,5000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	80000	0,0549	4.392,0000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	300	5,2921	1.587,6300

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.444.466/0001-00, com sede na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, CEP 89981-000, na cidade de Saltinho/SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	5000	0,0340	170,0000
31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	500	0,2638	131,9000
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	200	0,8355	167,1000
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERICO	2000	0,2381	476,2000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERICO	300	7,7565	2.326,9500
64	FR	AMPICILINA - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 60ML	PRATI	GENERICO	200	3,5083	701,6600
69	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	GEOLAB	BESILAPIN	3000	0,0587	176,1000
168	AM	CETOPROFENO - DOSE 100 MG IV	CRISTALIA	GEENRICO	100	3,0500	305,0000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERICO	2000	0,0564	112,8000
262	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	NEO QUIMICA	GENERICO	1000	0,0493	49,3000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICO	50	0,5029	25,1450
494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	30000	0,0805	2.415,0000
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	5000	0,0756	378,0000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICO	100	0,9270	92,7000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	300	1,6033	480,9900
574	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GENERICO	20000	0,3454	6.908,0000
598	CPR	PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO DE - DOSE 0,25 MG	PRATI	GENERICO	2000	0,5070	1.014,0000
617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	8000	0,0248	198,4000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	30000	0,0549	1.647,0000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	200	5,2921	1.058,4200

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.360.515/0001-19, com sede na Rua Ernesto Francisco Cardoso, nº 56, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	3000	0,0340	102,0000
31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	100	0,2638	26,3800
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	100	0,8355	83,5500
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERIC	3000	0,2381	714,3000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERIC	100	7,7565	775,6500
69	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	GEOLAB	BESILAPIN	10000	0,0587	587,0000
75	CPR	ATENÓLÓL - DOSE 100MG	prati	generico	5000	0,0794	397,0000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERIC	3000	0,0564	169,2000
262	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	NEO QUIMICA	GENERIC	3000	0,0493	147,9000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERIC	200	0,5029	100,5800
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	2000	0,0756	151,2000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERIC	300	0,9270	278,1000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	200	1,6033	320,6600
574	CPR	PARACETAMOL + CODÉINA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GENERIC	3000	0,3454	1.036,2000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERIC	8000	0,0549	439,2000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERIC	50	5,2921	264,6050

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.463.599/0001-16, com sede na RUA SÃO LUIZ, 440, CENTRO, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
7	ENV	ACETILCISTEÍNA GRANULADO SEM SABOR - DOSE 600MG	GEOLANB	CISTEIL	2000	0,8325	1.665,0000
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	4000	0,0340	136,0000
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	800	0,8355	668,4000
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERIC	4000	0,2381	952,4000
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERIC	300	7,7565	2.326,9500
69	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	GEOLAB	BESILAPIN	4000	0,0587	234,8000
75	CPR	ATENÓLÓL - DOSE 100MG	prati	generico	3000	0,0794	238,2000
168	AM	CETOPROFENO - DOSE 100 MG IV	CRISTALIA	GEENRICO	100	3,0500	305,0000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERIC	6000	0,0564	338,4000

365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICO	300	0,5029	150,8700
406	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN	REUQUINOL	1000	1,4043	1.404,3000
494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	40000	0,0805	3.220,0000
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	3000	0,0756	226,8000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	2000	1,6033	3.206,6000
574	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GENERICO	2000	0,3454	690,8000
617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	6000	0,0248	148,8000
663	CPR	SINVASTATINA- DOSE 10MG	SANDOZ	SINVASTACOR	1000	0,0563	56,3000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	15000	0,0549	823,5000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	200	5,2921	1.058,4200
682	CPR	SULFASSALAZINA - DOSE 500MG	APSEN	AZULFIN	1000	0,7700	770,0000

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE SAUDADES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 17.984.292/0001-47, com sede na Avenida Independencia, nº 401, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	15000	0,0340	510,0000
31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	250	0,2638	65,9500
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	500	0,8355	417,7500
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERICO	5000	0,2381	1.190,5000
69	CPR	ANLÓDIPINO, BESILATO DE - DOSE 10MG	GEOLAB	BESILAPIN	20000	0,0587	1.174,0000
75	CPR	ATENOLOL - DOSE 100MG	prati	generico	10000	0,0794	794,0000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERICO	50000	0,0564	2.820,0000
262	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	NEO QUIMICA	GENERICO	20000	0,0493	986,0000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICO	100	0,5029	50,2900
394	CAP	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS (GARRA DO DIABO) - DOSE 400MG	APSEN	ARPADOL	500	1,3036	651,8000
406	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN	REUQUINOL	1000	1,4043	1.404,3000
494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	20000	0,0805	1.610,0000
500	CPR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 10MG	BELFAR	PLABEL	10000	0,0756	756,0000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICO	150	0,9270	139,0500
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	1000	1,6033	1.603,3000
534	CPR	NIFEDIPINA - DOSE 20MG - RETARD	MEDQUIMICA	NIFEDIPRESS	5000	0,1150	575,0000
574	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GENERICO	50000	0,3454	17.270,0000
617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	20000	0,0248	496,0000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	20000	0,0549	1.098,0000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	300	5,2921	1.587,6300

Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TIGRINHOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.396.412/0001-09, com sede na Rua Felipe Baczinski nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
7	ENV	ACETILCISTEÍNA GRANULADO SEM SABOR - DOSE 600MG	GEOLANB	CISTEIL	200	0,8325	166,5000
17	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	NEO QUIKMICAN	NEO FOLICO	3000	0,0340	102,0000
31	AM	ÁGUA DESTILADA INJET - DOSE 10ML	FARMARIN	FARMARIN	300	0,2638	79,1400
34	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB	ALBEL	200	0,8355	167,1000
37	CPR	ALOPURINOL - DOSE 300MG	SANDOZ	GENERICO	1200	0,2381	285,7200
57	FR	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTÁSSICO - DOSE 250MG/5ML + 62,5/5ML - FRASCO 75ML	SANDOZ	GENERICO	60	7,7565	465,3900
64	FR	AMPICILINA - DOSE 250MG/5ML - SUSPENSÃO 60ML	PRATI	GENERICO	100	3,5083	350,8300
75	CPR	ATENOLOL - DOSE 100MG	prati	generico	360	0,0794	28,5840
168	AM	CETOPROFENO - DOSE 100 MG IV	CRISTALIA	GEENRICO	50	3,0500	152,5000
260	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	NEO QUIMICA	GENERICO	3000	0,0564	169,2000
365	AM	FUROSEMIDA - DOSE 10 MG/ ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HYPOFARMA	GENERICO	100	0,5029	50,2900
401	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	PHARLAB	HIDROLESS	4000	0,0557	222,8000
406	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN	REUQUINOL	600	1,4043	842,5800
494	CPR	METFORMINA – DOSE 500MG	PRATI	GENERICO	25000	0,0805	2.012,5000
501	FR	METOCLOPRAMIDA - DOSE 4MG/ML - 10ML	MARIOL PHARLAB	GENERICO	100	0,9270	92,7000
531	BIS	NEOMICINA + BACITRACINA - DOSE 5MG+250UI - POMADA 10G	BELFAR	BACINA	250	1,6033	400,8250
544	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	GENERICO	100	7,8975	789,7500
574	CPR	PARACETAMOL + CODEÍNA - DOSE 500/30 MG	GEOLAB	GENERICO	600	0,3454	207,2400
617	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	OSORIO MORAES	GENERICO	7000	0,0248	173,6000
664	CPR	SINVASTATINA- DOSE 20MG	SANDOZ	GENERICO	24000	0,0549	1.317,6000
678	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA - DOSE 10MG/G - CREME 50G	NATIVITA	GENERICO	50	5,2921	264,6050